



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1927 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 478, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de um monumento em homenagem ao músico nativista e uruguayanense João Chagas Leite.

2. A presente indicação tem por finalidade homenagear o músico, compositor e intérprete João Chagas Leite, um dos maiores expoentes do nativismo gaúcho e orgulho da cultura uruguayanense, que nos deixou na manhã do dia 11 de novembro do corrente, aos 80 anos de idade.

3. Natural de Uruguaiana, João Chagas Leite dedicou mais de cinco décadas à música tradicionalista, sendo autor de mais de 300 composições e responsável por sucessos consagrados como Desassossegos, Penas, Campo, Pampa e Querência, Ave Sonora e Por Quem Cantam os Cardeais. Ao longo de sua trajetória, conquistou 13 primeiros lugares em festivais nativistas e duas vitórias consecutivas na Tertúlia Musical Nativista, consolidando-se como referência incontestável da música regional gaúcha.

4. Mesmo diante da deficiência física em uma das mãos, o artista superou limitações com talento, técnica e sensibilidade, tornando-se símbolo de resiliência, autenticidade e amor à arte. Sua obra não apenas enriquece o cancionista gaúcho, mas também projeta o nome de Uruguaiana como um dos berços da tradição rio-grandense.

5. Em reconhecimento à sua relevância cultural e à sua trajetória marcada por dedicação, emoção e pertencimento, indica-se ao Poder Executivo a criação de um monumento — na forma de busto — em sua homenagem, a ser instalado na Orla do Rio Uruguai, local de beleza simbólica e significado afetivo para os uruguayanenses.

6. A proposta busca fazer alusão a um dos versos mais marcantes do artista, que ecoa como hino de identidade e orgulho: "Quem segue o rastro do sol, sempre chega à Uruguaiana."

7. Essa homenagem perpetuará a memória de João Chagas Leite como patrimônio imaterial da nossa cidade, inspirando futuras gerações a valorizarem a cultura regional, o amor à terra e a força transformadora da arte.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente